



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

José Augusto Rosa Bastos, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, no cumprimento da Lei, e ao abrigo das competências que lhe estão conferidas, torna público que convocou para o dia **19 de dezembro** do corrente ano, com início às **09:30 horas**, a **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, a realizar no salão nobre do edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do Presidente de Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões, nos termos do n.º 3, do artigo 44.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
 - a. Aprovação da ata da sessão anterior.
 - b. Correspondência recebida e informações.
 - c. Período de intervenções.
3. Autorizar a Câmara Municipal a executar obras por administração direta até ao montante de 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
4. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil.
5. Designação de até dois representantes das Freguesias para integrar a CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
6. Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Oliveira de Frades, de acordo com o n.º 1, alínea d), do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

8. Designação do representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde de Dão Lafões, de acordo com a alínea b) do n.º 1, artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 07 de outubro (que o republicou).
9. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
10. Participação variável no IRS.
11. IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis.
12. Derrama.
13. Mapa de Pessoal para o ano de 2026.
14. Apreciação e Votação do Orçamento 2026.
15. Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2026-2029.
16. Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia.
17. Assuntos de interesse para o funcionamento da Assembleia Municipal.
18. Intervenção do Público.

Oliveira de Frades, 04 de dezembro de 2025